

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde
Edição de 2023

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo: 3 - Desporto

Projeto: Diversos

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: RAMALDENSE FUTEBOL CLUBE		
Morada: Rua Dr. Pedro de Sousa, 528		Código Postal: 4100-389 Porto
Telefone: 224955545 / 226176782	Email: ramaldensefc1922@gmail.com	
Natureza Jurídica: Associação Desportiva, Recreativa e Cultural		
NISS: 2000451269	NIPC: 501729216	Data Constituição: 05 de abril de 1922

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Joaquim Novais Dias	
Telefone: 919361897	

Missão e Objetivos da Associação

Desenvolvimento sustentado nas diversas áreas de intervenção onde atuamos, nomeadamente desportiva e sócio cultural, com o intuito de responder a todas as exigências dos associados e população da área envolvente.

Construir equipas de competição, filiadas na Associação de Futebol do Porto e na Federação Portuguesa de Hóquei, à dimensão dos pergaminhos do clube e das necessidades do presente.

Criar condições de aprendizagem e prática desportiva a toda a população infantil, desde os 6 aos 18 anos.

Proporcionar uma prática desportiva saudável à população jovem e adulta, informando e divulgando a importância da prática desportiva.

Disponibilizar atividades de lazer diversificadas aos associados e outros, que vão de encontro de uma população cada vez mais exigente.

Âmbito de Intervenção da Associação (Total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

O âmbito de intervenção do clube é a prática desportiva federada das modalidades de hóquei em campo, boxe e futebol desde os escalões mais jovens aos seniores.

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

- Atletas na modalidade de futebol com equipas federadas na Associação de Futebol do Porto, nos escalões de Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17, Sub-19 e seniores, totalizando cerca de 250 pessoas;
- Atletas na modalidade de boxe com atletas na manutenção bem como atletas federados na Associação de Boxe do Porto disputando provas oficiais, totalizando cerca de 20 pessoas;
- Atletas na modalidade de hóquei em campo nos escalões de sub-8 e sub-12, totalizando cerca de 20 pessoas;
- Espaço de reunião e convívio para associados na sede do clube;

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Concelho do Porto, principalmente na freguesia de Ramalde.

Espaços da sede social do clube;

Parque Desportivo de Ramalde – INATEL

Campo sintético do Viso

Polidesportivo dos Choupos

Ginásio “Luís Saavedra – Escola de boxe do Ramaldense F.C.”

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Sim

☒

Não

☐

Se sim, quais?

Ágora – Cultura e Desporto do Porto

Junta de Freguesia de Ramalde

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Aquisição de conjuntos completos de equipamento para atletas

Destinatários:

Atletas da coletividade das modalidades de Futebol, Hóquei em Campo e Boxe dos diferentes escalões etários.

Incidência Territorial da Intervenção:

Concelho do Porto com especial incidência na Freguesia de Ramalde.

Objetivos Gerais:

- Dotar os atletas de futebol e hóquei de equipamentos completos de jogo, treino e saída.
- Modernizar a imagem do clube de acordo com as novas tendências.
- Manutenção da renovação dos equipamentos do clube.

Objetivos Específicos:

- Cativar os jovens atletas oferecendo melhores equipamentos.
- Melhorar as condições oferecidas aos atletas do clube.
- Proporcionar melhoria no conforto dos atletas.

Atividades a Realizar:

Adquirir para cada atleta um conjunto completo de equipamento, que inclui: kit de jogo, kit de treino e fato de treino.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Conjuntos completos de equipamento para atletas

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma:

1. Encomenda dos conjuntos completos de equipamentos.
2. Acompanhamento do processo de execução.
3. Entrega dos kits aos atletas.

3. Fundamentação da solicitação de apoio

☐	Redução de fundos/receitas
☐	Aumento excecional de procura da resposta
☐	Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
☒	Outros

Fundamentação:

O clube não tem tido a possibilidade, devido a dificuldades económicas, de equipar todos os seus atletas de uma forma tão completa e com material de melhor qualidade.

Sabemos também, que os pais da maioria dos nossos atletas, não dispõem dos recursos necessários para a aquisição deste material.

Podemos com a aquisição e disponibilização destes conjuntos de vestuário proporcionar mais conforto aos atletas e ao mesmo tempo cativar a sua presença junto do clube.

Nos tempos atuais o Ramaldense FC terá assim possibilidade de melhorar a sua imagem à semelhança das novas tendências de equipamento de treino, jogo e saída que outros clubes já conseguem disponibilizar aos seus atletas.

4. Apoio

O projeto apresentado tem o valor global de € 5 356,12 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos).

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 4 800 (quatro mil e oitocentos euros), sendo que o clube encarregar-se-á de obter e suportar a parte restante, no valor de € 556,12 (quinhentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
---	-------	----------

Orçamento nº113SEC123/8399 – BLA Sport / Macron de 22/05/2023, onde consta o valor do material a adquirir.	5 356,12 €	13
TOTAL	5 356,12 €	

5. Documentos anexos, obrigatórios

Tipo de documento	Sim / Não	Doc. n.º
a. Ato de constituição	sim	1
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	sim	2
c. Relatório de Atividade e Contas do exercício do ano transato, juntamente com a respetiva ata de aprovação em Assembleia Geral	sim	3
d. Plano de Atividades e Orçamento para o ano em curso, juntamente com a ata de aprovação da Assembleia Geral ou do órgão estatutariamente competente	sim	4
e. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	sim	5
f. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	sim	6
g. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	sim	7
h. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	sim	8
i. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	sim	9
j. Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º n.º 3, das Condições Gerais),	sim	10
k. Declaração mencionada no artigo 8.º, n.º 1, alínea e), das Condições Gerais.	sim	11
l. Declaração de compromisso em que se afirme expressamente que o projeto será desenvolvido exclusivamente no território da Junta de Freguesia de Ramalde. (artigo 8.º n.º1 das Condições Gerais e artigo 3.º n.º 1 alínea e) das Condições de Atribuição do Apoio Financeiro)	sim	12
m. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo		
n. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja		

necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;		
o. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.		

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;		
o. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.		

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:


